Ata da 647ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, realizada em 4 de Setembro de 1950.

Á sala regimental, no dia 4 de Setembro de 1950, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Exmo Snr Dr. Aprígio Ribeiro e presentes os Exmos Srs: Desembargadores: José Aleixo e Arnaldo Araripe, Drs. Substituto da Força: Mario Ribeiro, Lobo de Resende, Procurador Regional e pelo Secretario Regional Eleitoral - Bel. Neiva Mendes. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Telegrama do T.S.E. comunicando que os Tribunais Regionais devem providenciar a substituição de seus juizes, quando a vaga estiver prestes a ocorrer. O Tribunal ficou ciente. - Telegrama do T.S.E. comunicando que, em resposta à consulta formulada pelo Tribunal Eleitoral do Espirito Santo, resolveu "mantendo o assento em face do artigo 199 do novo Codigo Eleitoral", que deverão realizar-se eleições na zona contestada entre aquele Estado e o de Minas Gerais, mantendo-se a jurisdição do 3. R.E. da Circunscrição Eleitoral em que, do ponto de vista da administração judiciária estadual, estejam as zonas incluidas." O Tribunal ficou ciente. O Dr. Procurador Regional solicita, pelo P.T.B., a substituição dos nomes dos Delegados daquele partido nos municipios de Mar de Espanha, Além Paraiba e Pirapetinga e a retificação do nome do Delegado de Cambuquira. - Determinaram que o requerente, que assina como delegado, exiba os poderes que

Hugo Ribeiro

sários que o autorizem ao pedido. Julgamentos: Pelo Exmo Snr Dr Procurador Geral foram relatados os seguintes feitos: Recurso 88/50 de Pirassununga - Recorrente: Adolpho da Silva Pereira - Recorrido: José Lopes da Silva. Não conheceram. Cancelamento de Inscrição nº 2034/50 de Juiz de Fóra - (Cancelamento) Mandaram o cancelamento. Cancelamentos de Inscrição nºs: 2075/50 do Paraná, 2117/50 de Boa Esperança, 2129/50 de Rio Preto: - Mandaram os cancelamentos. Consulta 1015/50 de Paraguassú - Consulente: J. B. Respondeu que haverá eleição para juiz de Paz para o distrito de Faria. Representação 1009/50 de Piracaia - Rep.te: Hugo Ribeiro - Resolveram remeter cópia da representação ao Dr Juiz de Fóra para providenciar, de acôrdo com a Resolução sôbre propaganda política. Autos 979/50 de Amparo - Requerente: U.D.N. - Registro de Candidatos: Deferiram o registro, quanto aos candidatos a governador e Vice-governador e quanto ao candidato a Senador, convertendo em diligência. Pelo Exmo Snr Dr Procurador Geral foram relatados os seguintes feitos: Cancelamentos de Inscrição nºs: 2038/50 de Brasília, 2070/50 de Amparo, 2076/50 de Porto Alegre, 2082 do Paraná, 2088/50 de Cunha do Rio Claro, 2094/50 de Pindorama, 2100/50 de Juiz de Fóra, 2106/50 de Dois Córregos, 2112/50 de Piracicaba - 2118/50 de Eloy Mendes - 2124 de S. Pedro de Agudos - 2130/50 de S. Paulo - 2136/50 de Araquari - 2142/50 de Piracicaba - 2148 de Campanha - 2154 de Rio Pardo de Minas - 2160 de Cunha do Rio Claro - 2172 de S. Paulo - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2170/50 de S. José do Rio Preto (S. Paulo) Eleitor: Armando Alves de Matos Pinto - Mandaram o cancelamento, exceto quanto à inscrição de Armando Alves de Matos cujo ofício mandaram remeter ao P.R.E. do Distrito Federal. Suspensão de direitos políticos 2054/50 de Dores do Indaiá - Eleitor: Ronaldo Rodrigues Lima - Mandaram o cancelamento da inscrição por força da d.

declarada suspensão dos direitos políticos. Consulta 974/50 de Santarém - Cons: g.B. - Responderam que: 1º - deve ser observado o que dispõe o art. 5º da lei nº 6 de 1947; 2º - cada partido poderá registar, nesse município, 12 candidatos a vereadores. Consulta 1010/50 de Belo Horizonte - Cons: g.B - Responderam que devem ser despachados os requerimentos distribuidos a cada zona e encaminhados ao consulente. Consulta 1016/50 de Bitangui - Cons: g.B. - Responderam que só depois de feita a comunicação ao Tribunal do número de eleitores inscritos na zona é que deverão ser tomadas as demais medidas preparatórias para a eleição. Pelo Cons Leo do Estado de Sousa foram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de Inscrição nº 2042/50 (Duplicidade) de S. Tomas de Aquino. Cons: Aparecida Santana. Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrições nº 2071 de Almenara, 2077 de Rio Preto, 2083 de Conceição do Mato Dentro, 2095 de Itamogi, 2101 de Itanhandem, 2107 de S. Paulo (T.R.E.), 2113 de Perdões, 2119 de Campanha, 2125 de Monte Carmelo, 2131 de S. Paulo, 2137 de Piratininga, 2143 de Perdões, 2149 de Três Pontas, 2155 de Rio Pardo de Minas, 2161 do Paraná, 2177 de S. Paulo, 2183 de S. Paulo. - Mandaram os cancelamentos. Consulta 1011/50 de Campo Belo - Cons: g.B. Responderam que o julgamento ficará sobrestado até que o T.S.E. resolva a consulta que lhe foi feita por êste T.R.E. Consulta 1017/50 de S. Domingos da Mata - Cons: g.B - Responderam que por ocasião da apuração as sobrecartas serão contadas nas urnas, no caso de voto em separado de eleitores de uma seção, não devem ser misturadas com as demais. Representação 925/50 de Leme - Rept: g.B. - Resolveram declarar sem efeito a nomeação de Raimundo Inacio Vieira para Escrivão do distrito de Pedra Menina. Pelo Cons Leo de Paiva Ribeiro foram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de Inscrição nº 2194 de S. Paulo, 2178 de S. Paulo, 2078 de S. Paulo, 2084 de Barra da Mata, 2090 de Formiga, 2102 de

Grupo Liberal

S. Gonçalo do Sapucaí - 2114 de Passa Tempo - 2120 de Nª Senhora de Minas - 2126 de Barra da Mata - 2144 de Perdões - 2150 de Itaquaquecetuba - 2156 de S. Domingos do Prata - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2096 de Boa Esperança: - Mandaram o cancelamento à excepção da inscrição de Coronel Pacheco Vianna da Silveira de quem mandaram devolver o título. Cancelamento de Inscrição 2072 de Caeté - Mandaram o cancelamento exceptuando quanto à inscrição de Antonio Ferreira cujo título mandaram remetter presente à parte. Cancelamento de Inscrição 2152 de Botelhos - Mandaram o cancelamento, salvo quanto à inscrição de Francisco Leite, cujo título mandaram remetter ao T.R.E. de São Paulo. Consulta 1012/50 de Correio do Rio Claro: S.C. - Respondeu que a transferência do eleitor pretendido está também condicionada ao prazo marcado pelo T.S.E. e terminado no dia 15 de agôsto findo. Consulta 1018 de Uberaba - Cons. S.C. - Respondeu que o requerido pretende até 3º grau de parentesco está impedido de funcionar. Pelo Snr. Dr. Lobo de Resende foram relatados os seguintes feitos: Cancelamento de Inscrição 1998 de Nª 118ª Zona | Cancelamento. Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição nº 2067/50 de Coromandel. | Duplicidade | Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrições nos 2073 de Boaventura, 2075 de Cambuquira, 2103 de Paraopeba, 2109 de Ouro Fino, 2115 de Jacutinga, 2121 de Itapagipe, 2133 de Prados, 2139 de Prados, 2143 de Itaquaquecetuba, 2179 de S. Paulo, 2185 de S. Paulo. - Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2151 de Leme - Mandaram o cancelamento, salvo quanto a Nerilo Carneiro dos Santos, do Distrito Federal, e Nelson Garcia de Carvalho, de S. Paulo. Cancelamento de Inscrição 2145 de Piracaia - Mandaram o cancelamento, salvo quanto a José Nunes de Lima, inscrito em Goiás. Cancelamento de Inscrição 2127 de Botucatu - Mandaram o cancelamento, salvo quanto a inscri-

ção de eleitores pertencentes a outras circunscrições e que o acordam relacionará. Cancelamento de Inscrição 2091 de Barbacena. Mandaram o cancelamento exceto quanto às inscrições de José Pereira Bara e Jacinto de Almeida Medeiros e outros que o acordão relacionará e cujos títulos são de outras circunscrições. Cancelamento de Inscrição 2079 de Itabira. Mandaram o cancelamento, exceto quanto às inscrições de José Rosário Drummond, Francisco Machado Rosa e Sebastião Elias Vieira, cuja transferência não é valida por falta de estagio. Cancelamento de Inscrição 2052 de Bom Sucesso. Mandaram o cancelamento, salvo quanto a Clemente Domingos da Silva e Maria Elisena Gilberto, cujas transferências indeferiram. Cancelamento de Inscrição 2047 de Pouso Alegre. Falecimento. Mandaram o cancelamento, mandando destacar para processo à parte o título de Antonio Inacio Ferreira. Consulta 1013/50 de Conceição de Ipanema. Com: J.E. - Respondeu que não é necessária a apresentação de prova de estar o peticionario quite com o serviço militar ao requerer o seu registo. Consulta 1019 de Cabo Verde. Com: J.E. - Respondeu que o art. 40, §§ 9 e 10 das Instruções para as eleições próximas contem a solução para o caso. Representação 588/50 do P.T.B. (S.M.B.) Chefe da 4ª Região - Resolveram não tomar conhecimento. Pelo Exmo Sr Dr Presidente foi proferido o seguinte despacho: Cancelamento de Inscrição nºs 2030 e 2068 de Pouso Alegre e S. João Evangelista. Falecimento. Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição nº 2074 de Caratinga, 2096 de Virginópolis, 2099 de S. João Evangelista, 2091 de Itamogi, 2104 de S. Paulo, 2110 de Campanha, 2116 de Fervedouro, 2122 de Lagoa Dourada, 2128 de Distrito Federal, 2134 do Espirito Santo, 2140 de S. Paulo, 2146 de Machado, 2152 de Claudio, 2158 de Campo do Rio Claro, 2180 de Lima Duarte, 2186 de S. Paulo. Mandaram o cancelamento. Cancelamento de Inscrição 2164 de Silvestre

Hugo Leal

Ferias - Leitura: Arlindo Francisco de Carvalho e outros - Decretaram o cancelamento, salvo quanto a José Domingues de Almeida, eleitor inscrito em São Paulo. Cancelamento de inscrição 2080 de Conceição - Decretaram o cancelamento, exceto quanto a Maria do Carmo Nogueira, inscrita em Ipiaçu e a Carlos de Oliveira, inscrito em São Paulo. Consulta 1014/50 de Monte Claro - Responderam que o registo de candidatos deve ser apresentado no cartório da Zona de Ipiaçu e encaminhado ao juiz da Zona de Monte Claro. Consulta 1020 de Ipiaçu - Responderam negativamente. Publicação de acordãos: Recurso 66/50 de Araxá; Cancelamento de inscrições: 2035 de Sacramento, 2041 de Nova Resende, 2039 de Marília e 2022/50; 2067 de Bitencia; 1993 de Bhte; 2027 de Araxá; 874 de Conceição de Peixes; Aigo, Araxá; Representações: 988 de Sacramento. Representação 950 de Bhte; 919 de Caeté; 924 de S. João Evangelista; 921 de Ferros; 927 de Veredas; 391 de Mariana; 892 de Araxenha; 990 de Rio Pomba; 989 de Lavras; 998 de Pitangui; 918 de Caeté; 919 de Florianópolis; Consultas! 719 de Bhte; 929 de Andradandia; 874 de Conceição de Peixes; 880 de Passos; 851 de Monte Azul; 904 de Januaria; 981 de Caeté; 1002 de Oliveira, 972 de Rio Novo, 988 de Muriaé; 936 e 937 de Mariana; 930 de Claudio; 975 de Teofilo Otoni; 931 e 932 de Ferros; 963 de Espinosa; 969/50 de Pequeri; 931 de Ponte Nova; 970 e 971 de Raul Soares; 976 de Araxá; 967 de Nova Era; 973 de Sabará; 935 de Piquiteruseira; 965 e 933 de Ipiaçu; 959 de Barra do Piraí; 939 e 1007 de S. Domingos do Prata; 1001 de Governador Valadares; 960 de Pirapora; 927 de Araguari; 934 de Januaria; 940 S. João Evangelista; Suspensão de direitos Políticos: 2019 de Nova Resende; 2043 de Cabo Verde; 1437 de Florianópolis; Registo de candidatos 977 e 978 de Belo Horizonte; Eleições de Eleitores: 1972 de Lambari; Impugnação 1008 de Andradandia, 956 de Bitencia. Nada mais havendo, o Senhor Dr Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar,

eu, Margarida Luz da Faiva, Escrevente Juramentada, lavrei
a presente ata.

Sérgio Ribeiro